

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 01/2026 – DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

**RESOLUÇÃO N.º 01/2026 – DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA  
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Bairro Missão. Jacobina – BA CEP: 44.702-282

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

Resolução n.º 01/2026, de 25 de fevereiro de 2026

*Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o ano de 2026 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Jacobina, Estado da Bahia, na Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 688, de 21 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno, em seu art. 10, que o Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com calendário elaborado e aprovado em plenária, que deverá ser publicado no site oficial do CONSEA Municipal, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu (sua) Presidente ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º** As Reuniões Ordinárias serão, nos dias abaixo relacionados, realizadas todas as primeiras quartas-feiras a cada 02 (dois) meses, às 9h, na Sala de Reuniões dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Hermenegildo, n.º 300, Missão, nesta cidade:

Mês	Dia
Fevereiro	25/02/2026 *
Abril	01/04/2026
Junho	03/06/2026
Agosto	05/08/2026
Outubro	07/10/2026
Dezembro	02/12/2026

**Art. 3º** Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.**

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina/BA, 25 de fevereiro de 2026.

**Leonardo Lino Carvalho**  
Presidente do CONSEA